

Santo André, 13 de agosto de 2026.

De: Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente - Presidente

Para: Coordenadoria de Processo Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2599/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2026

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 101/2026 institui, no âmbito do Município de Santo André, o "Programa Idoso Seguro Digital", estabelecendo diretrizes para a proteção da pessoa idosa contra fraudes e golpes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Major Vitor Santos que institui o "Programa Idoso Seguro Digital", estabelecendo diretrizes para a proteção da pessoa idosa contra fraudes e golpes, e dá outras providências. Em análise, dentro da competência desta Comissão, entendemos que as diretrizes e ações elencadas no projeto terão impacto positivo na preservação da saúde mental de pessoas idosas, fortalecendo mecanismos e informações para que as mesmas não sejam vítimas de golpes e fraudes. Deste modo, na qualidade de Presidente e Relator, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ver. Denis Gambá

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003700390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.